



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 1971

SUA COMUNICAÇÃO DE
09-07-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 2481/XIII/4.^a, de 09 de julho de 2019
Eventual risco de funcionamento de centrais de biomassa por escassez desse combustível

Em resposta à Pergunta n.º 24818/XIII/4.^a, de 09 de julho de 2019, formulada pelas Senhoras Deputadas Ângela Moreira e Paula Santos e pelos Senhores Deputados João Dias, Bruno Dias e Duarte Alves do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Considerando o concurso público aberto o ano passado, quantas centrais já foram concessionadas até ao momento, qual a sua localização, que áreas de recolha de biomassa florestal residual são abrangidas por cada central, quantos postos de trabalho associados à recolha vão ser criados e quem são as entidades concessionadas

No âmbito do Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12 de junho, não existe ainda qualquer pedido pendente, dado que o referido diploma só teria eficácia após a sua regulamentação, o que não se verificou, face à alteração de estratégia para a valorização deste recurso, acordada com todas as entidades com competências no sector, a saber, energia, florestas, ambiente e incêndios florestais. Neste sentido, não é possível ainda determinar as áreas de recolha de biomassa florestal residual abrangidas por cada central, o número de postos de trabalho associados à recolha e a identidade das entidades concessionárias.

2. Que avaliação faz o Governo desta alegada escassez de biomassa florestal residual, cuja, contrasta com toda a informação vinda do terreno que aponta para existência generalizada de um claro excesso de biomassa florestal residual nas nossas florestas (base material para início, propagação e desenvolvimento de fogos florestais) e se não equaciona a necessidade de por em prática um sistema de recolha e concentração de biomassa dirigido às populações e aos pequenos proprietários florestais?

Estamos a trabalhar num novo enquadramento legislativo que permita perspetivar a utilização da biomassa numa lógica de proximidade, promovendo a sua valorização tão perto quanto possível do local que a originou e, simultaneamente, corrigir a afetação do apoio previsto, direcionando-o para as instalações

que possam otimizar o aproveitamento da biomassa, nomeadamente centrais de cogeração e centrais térmicas que, ao contrário das centrais dedicadas à produção de energia elétrica (que têm rendimentos da ordem dos 25%, em média), permitem rendimentos geralmente superiores a 80%. Isto resultará num maior aproveitamento da biomassa residual, face aos constrangimentos perçecionados da sua disponibilidade (uma gestão e um ordenamento do território e da floresta ainda pouco eficientes, motivados por um cadastro das propriedades insuficiente, pela dimensão das propriedades e pelo absentismo da maioria dos seus proprietários). Este aproveitamento de proximidade e o maior rendimento na utilização da biomassa também têm, naturalmente, implicações importantes na redução das emissões de CO₂ associadas ao seu transporte e queima.

3. Quais os cálculos do Governo relativamente à produção anual de biomassa que sustentam a proposta de governo relativamente ao novo ciclo de investimento em novas centrais de biomassa?

Com vista a proceder ao levantamento e mapeamento da quantidade de biomassa disponível para fins energéticos, o Governo está a promover a realização de um estudo para sustentar uma análise económica da cadeia de valor, através da identificação de metodologias e tecnologias testadas para o levantamento e monitorização sistemática da biomassa, bem como a prova de conceito com a aplicação em zonas piloto, a ser apresentado até ao final do corrente ano.

4. Relativamente à eventual reconversão de centrais térmicas a carvão:

- Que tipo ou tipos de biomassa e respetivas quotas, se forem vários, vão ser usados nas grandes centrais térmicas atualmente alimentadas com carvão de origem fóssil?

Essa avaliação não cabe ao Governo, mas sim às entidades que detêm as centrais e que optem pela conversão da central a carvão para biomassa.

- A ocorrerem, quais os reais benefícios ambientais e porventura climáticos resultantes da substituição de carvão de origem fóssil, de composição razoavelmente estabilizada, por biomassa, designadamente em termos da composição das emissões emitidas para a atmosfera?

A substituição das importações de carvão por um recurso endógeno nacional reduz significativamente a fatura energética nacional e a dependência energética do exterior, mas também as emissões associadas ao transporte do carvão que é importado. A queima de biomassa emite CO₂, mas essa quantidade de CO₂ é inferior à consumida aquando da produção da biomassa através da fotossíntese, pelo que o consumo de biomassa como combustível conduz a uma diminuição líquida do CO₂ na atmosfera. O consumo de biomassa para a produção de energia contribui para a diminuição do uso dos combustíveis fósseis, evitando a emissão de CO₂.



- Quais os impactes de tal mudança nos custos da energia (em €/MWh)?

Como referido anteriormente, a substituição de carvão por biomassa reduz significativamente, ou quase que elimina as importações de carvão, e substitui por um recurso endógeno nacional, o que reduz significativamente, não só a fatura energética nacional como a dependência energética do exterior, o que contribui para reduzir os custos com a energia.

- Como avalia o Governo a exportação de péletes para países da União Europeia, qual a pegada ecológica destas exportações e como é aplicada neste caso a Decisão n.º 406/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que aponta para a obrigatoriedade de se contabilizar todo o ciclo de vida da biomassa até à sua combustão?

A indústria nacional de produção de pellets tem um importante contributo para o setor das florestas, sendo que a sua exportação contribui para a melhoria da balança comercial do país, e, por conseguinte, para melhorar a economia nacional. Na ótica do Plano Nacional Energia e Clima 2030 pretende-se reforçar a utilização de energias renováveis nos sistemas de aquecimento e arrefecimento, nomeadamente através do incentivo à aquisição e renovação de sistemas de produção de calor e frio a partir de fontes renováveis de energia. A biomassa, onde se incluem os pellets, serão uma das principais fontes de energia a promover para aumentar a incorporação de renováveis no consumo no setor do aquecimento e arrefecimento, contribuindo para o cumprimento das metas nacionais. Com este reforço aposta neste setor, o mercado nacional de pellets terá de ajustar-se ao aumento da procura interna, reduzindo as exportações.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa